

**LEI Nº 1.803/2014**

**“DENOMINA RUAS DA CIDADE DE EPIGÃO DO OESTE-RO.”**

O **PREFEITO DE EPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Alto Piquirí** a via que está localizada ao sul da Rua Nações Unidas e no sentido entre as Ruas Alvorada e Novo Oeste, conforme planta da cidade em anexo.

Art. 2º. Passa a ser denominada de **Rua Nestor Leite**, o trecho da estrada Sérgio Português, compreendido entre a Rua Nações Unidas e Rodovia do Calçário, conforme planta da cidade em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Epição do Oeste, 25 setembro de 2014.

**Célio Renato da Silveira**  
*Prefeito Municipal*